

DECRETO Nº 24.954

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-23194/2014, 2-23529/2014, 2-23530/2014 e 2-23613/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	CH	A partir de	Decreto nº
Carlos Adriano Reis Peregrino	PEB-D IV	Sirda Rocha dos Santos	25 h/s	14/11/14	24.802/14
Kátia Helena Burguez de Souza	PEB-A IV	Prof.ª Lucila Araujo Moreira	40 h/s	10/11/14	24.318/14
Leticiana Thomazini Coelho	PEB-C IV	Prof. Florisbello Neves	25 h/s	10/11/14	24.835/14
Sonia Klippes Garcia Toneto	PEB-A I	Lions Clube Frade e Freira	40 h/s	13/11/14	24.934/14
Daniella de Castro Rodrigues	PEB-C IV	José Peixoto	35 h/s	08/09/14	24.923/14 (Retificação de DT)
Verônica Fraga Zerbone	PEB-C IV	Zilah Lima de Moura	15 h/s	01/08/14	24.318/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4753 de 03/12/2014